



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2016, 4 de fevereiro de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 006/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, RG nº 4.278.183-5, através da Portaria nº 090/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de fevereiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal